



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

LEI ORDINARIA 388/2019

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LIMITE AUTORIZATIVO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES A VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicionais suplementares, a vigente Lei Orçamentaria Anual (LOA), em mais 20% (vinte por cento).

Art. 2º - O inciso I do Art. 6º, da Lei nº 368/2018, de 13/12/2018, que trata da Lei Orçamentaria Anual para 2019, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 8º** - Para execução do Orçamento-Programa de que trata esta lei, fica o poder executivo autorizado a:

“I – Promover a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento), do total de despesas fixadas desta lei.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ (PB), em 20 de Dezembro de 2019.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional